



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.109
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Resolução nº 006 de 12 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento da Reposição Geral Anual (RGA) na remuneração de todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretorias, inclusive para o Diretor Presidente, no valor equivalente a 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste mencionado terá como referência base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176